

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 37 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011:

Considerando o artigo 15, parágrafo 1º da Resolução CMAS 12.2018, que Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca;

Considerando a deliberação do colegiado na 21ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 01 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar e divulgar o Calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de 2023, anexo a esta resolução.

Parágrafo Único – Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 01 de dezembro de 2022.

Roberta Pucci Melo Presidente do C.M.A.S.



^{*}Republicada por conter erro